



Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

PORTARIA TJRR/PR N. 992, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o [artigo 5º, caput, da Constituição Federal](#), que estabelece que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se a inviolabilidade do direito à igualdade;

CONSIDERANDO os termos da [Lei n. 7.853/1989](#) e do [Decreto n. 3.298/1999](#) sobre a Política Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO o teor da [Lei n. 13.146/2015](#), que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condição de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania;

CONSIDERANDO o disposto na Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, aprovado pelo Decreto Legislativo n. 186/2008, nos termos do [§ 3º do artigo 5º da Constituição Federal](#), e promulgado pelo [Decreto n. 6.949/2009](#);

CONSIDERANDO disposto na [Resolução n. 230/2016 do Conselho Nacional de Justiça](#), que orienta a adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, por meio – entre outras medidas – da convalidação em resolução da [Recomendação CNJ n. 27, de 16/12/2009](#), bem como da instituição de Comissões Permanentes de Acessibilidade e Inclusão; e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0012367-33.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - CPAI os seguintes integrantes:

~~I – Desembargadora Tânia Vasconcelos, Corregedora Geral de Justiça, Presidente da Comissão;~~

I - Desembargadora Tânia Vasconcelos, Presidente da Comissão; ([Redação dada pela Portaria TJRR/PR n. 1094, de 2023](#))

~~II – Claudete Pereira Da Silva, Analista Judiciária – Especialidade: Arquitetura, Subsecretária de Infraestrutura, lotada na Secretaria de Infraestrutura e Logística, Membro, na vaga destinada aos servidores da área de engenharia ou arquitetura;~~



Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

II - Claudete Pereira Da Silva, Analista Judiciária - Especialidade: Arquitetura, Assessora Executiva, lotada na Secretaria de Infraestrutura e Logística, Membro, na vaga destinada aos servidores da área de engenharia ou arquitetura; [\(Redação dada pela Portaria TJRR/PR n. 1094, de 2023\)](#)

~~III - Ana Livia Gama Jardim De Sá, Chefe do Setor de Gestão Socioambiental, lotada na Secretaria de Gestão Estratégica - Membro, na vaga destinada aos servidores da área de sustentabilidade;~~

III - Rosalvo Ribeiro Silveira, Técnico Judiciário, Função Técnica Especializada, lotado na Secretaria de Gestão Estratégica - Membro, na vaga destinada aos servidores da área de sustentabilidade; [\(Redação dada pela Portaria TJRR/PR n. 1094, de 2023\)](#)

~~IV - Erika Pereira Alexandrino Prado Horta, Subsecretária de Planejamento e Qualidade, lotada na Secretaria de Gestão Estratégica - Membro, na vaga destinada aos servidores da área de gestão estratégica;~~

IV - Erika Pereira Alexandrino Prado Horta, Subsecretária de Planejamento e Gestão da Qualidade, lotada na Secretaria de Gestão Estratégica - Membro, na vaga destinada aos servidores da área de gestão estratégica; [\(Redação dada pela Portaria TJRR/PR n. 1094, de 2023\)](#)

V - Maria De Jesus Barbosa Almeida, Analista Judiciário - Especialidade de Análise de Sistemas, lotada no Setor de Dados e Apoio à Decisão - Membro, na vaga destinada aos servidores da área de tecnologia da informação;

~~VI - Vera Lúcia Sábio, Técnica Judiciária, lotada na Secretaria de Infraestrutura e Logística - Membro, na vaga destinada aos servidores da área de acessibilidade e inclusão;~~

VI - Vera Lúcia Sábio, Técnica Judiciária, lotada na Ouvidoria-Geral - Membro, na vaga destinada aos servidores da área de acessibilidade e inclusão; [\(Redação dada pela Portaria TJRR/PR n. 1094, de 2023\)](#)

~~VII - Deise De Andrade Bueno, Subsecretária de Movimentação de Pessoal, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas - Membro, na vaga destinada aos servidores da área de gestão de pessoas;~~

VII - Deise De Andrade Bueno, Subsecretária de Movimentação e Acompanhamento de Servidores, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas - Membro, na vaga destinada aos servidores da área de gestão de pessoas; [\(Redação dada pela Portaria TJRR/PR n. 1094, de 2023\)](#)

~~VIII - Aldair Ribeiro Dos Santos, Técnico Judiciário, lotado no Setor de Formação e Aperfeiçoamento da Escola do Poder Judiciário - Membro;~~

VIII - Aldair Ribeiro dos Santos, Técnico Judiciário, lotado na Coordenadoria da Infância e da Juventude - Membro; [\(Redação dada pela Portaria TJRR/PR n. 1094, de 2023\)](#)

~~IX - Lorrane Pereira Da Costa, Chefe do Setor de Produção e Comunicação, lotada na Escola do Poder Judiciário - Membro; e~~

IX - Lorrane Pereira da Costa, Subsecretária de Gestão Documental, lotada na Secretaria Geral - Membro; [\(Redação dada pela Portaria TJRR/PR n. 1094, de 2023\)](#)



Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

e

X - Hamilton Pires Silva, Técnico Judiciário, lotado no Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cristóvão Suter
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 7251](#), 18.10.2022, pp. 3-4.